

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO “CINEMARK MEIA-ENTRADA ELO”

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **CINEMARK** (“CINEMARK”) sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.779.721/0001-41, estabelecida na Av. Dr. Chucri Zaidan, 940 – 2º andar– Vila Cordeiro CEP 04583-906, em conjunto denominados “Promotores”, disponibilizarão o Benefício “**MEIA-ENTRADA ELO**” (“Promoção”).

1. São elegíveis para participar da Promoção os clientes, pessoa física, titulares e adicionais dos Cartões de Crédito e Débito da Bandeira Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.
2. A Promoção será divulgada no *site*, aplicativo, bilheteria e nas máquinas de autoatendimento da CINEMARK (www.cinemark.com.br) (“Canais de Venda”) e será válida na compra de ingressos realizadas durante o período de 20/05/2021 a 31/08/2023 (“Período Elegível”).

3. Descrição da Promoção:

- 3.1. A Promoção ocorrerá da seguinte forma:
 - 3.1.1. Os Portadores dos Cartões de Crédito da Bandeira Elo, na modalidade crédito ou débito (Cartão Elo), que efetuarem compras de ingresso nos Canais de Venda, durante o seu Período Elegível, e realizarem o pagamento com Cartão Elo (parcela única ou fracionada de acordo com as condições previstas no Site da Ação), serão contemplados com a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro denominado (“Meia Elo”), todos os dias da semana nas sessões 2D, 3D, XD e cadeiras D-BOX.
 - 3.1.2. Os descontos acima descritos não são cumulativos, de modo que será concedido apenas um deles por sessão e por cada Cartão participante.
 - 3.1.3. A promoção “Meia Elo” poderá ser adquirida pelos clientes dos Cartões Elo nas bilheterias da Rede de Cinemas Cinemark participantes, nas máquinas de Autoatendimento Cinemark localizadas nos cinemas, no app Cinemark ou nos endereços eletrônicos www.cinemark.com.br e www.ingresso.com.
 - 3.1.4. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza, inclusive para o cliente que já tem direito à meia entrada garantida por lei (estudantes, menores de 12 anos, maiores de 60 anos).
 - 3.1.5. Não participam da parceria todas as Salas Cinemark Bradesco Prime existentes ou que venham a ser inauguradas durante a vigência da oferta.

4. Condições Gerais:

- 4.1. A Promoção e seu regulamento serão divulgados no sites da ELO (www.elo.com.br) e no site da CINEMARK (<https://www.cinemark.com.br>).
- 4.2. Não será considerado para esta Promoção, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou *travel checks*, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou

débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

- 4.4. A divulgação desta Promoção poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.
- 4.5. A Promoção, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.
- 5.6. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Promoção, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.
- 5.7. Ao participar da Promoção, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Promoção.
- 5.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 5.9. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- 5.10. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 5.11. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Promoção, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

ELO SERVIÇOS S.A.

CINEMARK